

2 BATALHAO FERROVIÁRIO

Documento de Formalização da Demanda 167/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 167/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	11/10/2027 00:00	160106	PATRICK WARWICK BOLIVAR DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de expediente, higiene, limpeza, acondicionamento, embalagem e químicos			

2. Justificativa de Necessidade

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da Natureza e Finalidade da Demanda

A presente contratação tem por objetivo a recomposição do estoque e a aquisição de novos itens de material de expediente, limpeza, higienização, acondicionamento e embalagem, a fim de atender às necessidades essenciais e ao funcionamento vegetativo das atividades administrativas e operacionais do 2º Batalhão de Ferrovia (2º B Fv). A aquisição de insumos básicos (como folhas, canetas, saneantes e materiais de acondicionamento) é indispensável para garantir a continuidade do serviço público e a manutenção das condições de habitabilidade e higiene da Organização Militar.

1.2. Da Imunidade ao Desabastecimento e Necessidade de Compra Imediata

A aquisição dos novos itens identificados pelo Setor de Almoxarifado, bem como a reposição dos materiais usuais, demanda uma contratação imediata, tendo em vista o esgotamento iminente dos estoques correntes. A ausência imediata desses insumos compromete diretamente a execução das rotinas administrativas e a manutenção sanitária das instalações do aquartelamento, configurando risco de paralisação de atividades essenciais caso o suprimento não seja restabelecido com urgência.

1.3. Dos Fatos Supervenientes e da Complexidade do Efetivo Assistido (Aumento de Demanda Operacional e Logística)

Ademais, a demanda por materiais de consumo é fortemente impactada pela complexidade e pela magnitude do efetivo real atualmente assistido pelo Batalhão, que ultrapassa consideravelmente a rotina administrativa padrão de uma unidade convencional:

- Efetivo Variável e Conscritos: O contingente do aquartelamento conta com um expressivo número de conscritos que compõem o efetivo variável (nos moldes do texto constitucional), demandando um volume elevado e constante de materiais de higiene, limpeza e acondicionamento para a manutenção das instalações de alojamento e refeitórios;
- Formação e Instrução de Oficiais (NPOR e CI Eng): O Batalhão sedia o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) e recebe rotineiramente o acréscimo temporário de pessoal decorrente das capacitações coordenadas pelo Centro de Instrução de Engenharia. Esse fluxo inclui, inclusive, militares adidos de nações amigas (países estrangeiros);
- Apoio Logístico e Obras de Cooperação (Obra GO-123/GO): Como Organização Militar de Engenharia de Construção, o 2º B Fv coordena e executa grandes obras de cooperação técnica, como a implantação/restauração da rodovia GO-123 no Estado de Goiás. Essas frentes de trabalho externas exigem constante apoio logístico de material de expediente e acondicionamento para os postos de comando avançados e canteiros de obras;
- Hotel de Trânsito: A Unidade conta ainda com a estrutura de Hotel de Trânsito, que registra expressiva taxa de ocupação e rotatividade de hóspedes ao longo de todo o ano, gerando consumo contínuo e imediato de materiais de higienização, limpeza e embalagens específicas.

1.4. Da Adequação à Dispensa de Licitação

Diante do baixo valor estimado para a totalidade dos itens e do caráter imediato da necessidade, a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a via mais célere, eficiente e econômica para a Administração Pública, evitando os custos operacionais de um processo licitatório ordinário sem prejuízo à competitividade de preços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	25.000,00	25.000,00
2	ITENS DIVERSOS			1,00	40.492,11	40.492,11

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICK WARWICK BOLIVAR DA SILVA

3º Sgt - Auxiliar do Almocharifado do 2º B Fv

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.